Resolução nº : 9053/2002
Protocolo nº : 44664/00
Origem : MUNICÍPIO DE MORRETES
Interessado : MUNICÍPIO DE MORRETES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MORRETES e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA